



Diário Oficial

ANO IV Nº 768

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 08 de abril de 2015

PORTARIA

PORTARIA 182/2015

"Dispõe sobre a Readaptação funcional temporária por 180 (Cento e Oitenta) dias da servidora pública municipal ANA MARIA DE ANDRADE e dá outras providências."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **Readaptar**, conforme Boletim de Inspeção Médica - BIM, pelo período de 180 (Cento e Oitenta) dias a servidora pública **ANA MARIA DE ANDRADE** que exercia as atribuições do cargo de Professora das Séries Iniciais para exercer, principalmente, as atribuições de:

- A- Executar serviços de apoio às unidades administrativas e operacionais da unidade escolar quando solicitado;
- B- Verificar e acompanhar os registros diários nos livros ponto, fazendo controle diário;
- C- Fazer o controle das ocorrências diárias da escola: faltas de funcionários, professores e alunos;
- D- Produzir material de apoio pedagógico ao aluno articulado com o coordenador pedagógico;
- E- Articular a comunidade interna: divulgar as informações pertinentes recebidas;
- F- Manter atualizados e organizados os arquivos de legislação e da vida escolar;
- G- Manter afixado em edital os atos oficiais da unidade escolar;
- H- Participar na organização das turmas, ensalamento dos alunos, preparação dos diários de classes, elaboração do horário de aulas e dos livros pontos, quando solicitado;
- I- Organizar murais da unidade escolar;
- J- Organizar os murais e identificar, de maneira objetiva as salas de aulas e demais dependências da unidade escolar;
- K- Elaborar projetos com proposta de ações didáticas e/ou pedagógicas, que visem a melhoria do processo ensino-aprendizagem;
- L- Participar de grupos de trabalho para elaboração do Regimento Escolar, do projeto político-pedagógico e Plano de Desenvolvimento Escolar (PDE);
- M- Coletar dados da avaliação de desempenho dos alunos, análise e tratamento estatístico dos resultados e proposição de alternativas de solução;
- N- Implementar projetos e mecanismos de combate à evasão e repetência de alunos;
- O- Analisar, sob a supervisão do secretário, os documentos apresentados para deferimentos das matrículas pelos alunos;
- P- Elaborar propostas de atividades extracurriculares, com vistas ao fortalecimento das relações da escola com a comunidade.

Art. 2º - A critério da Administração e de acordo com necessidade do serviço, a servidora, ainda, poderá ser designada para exercer outras atribuições, quais sejam:

- A- Acompanhar as atividades de desempenho acadêmico e frequência junto às famílias; se necessário com visitas domiciliares;
- B- Acompanhar a realização das aulas programadas;
- C- Ouvir reclamações, analisando fatos relativos aos alunos;
- D- Prestar apoio às atividades acadêmicas dos alunos;
- E- Desenvolver projetos de leituras;
- F- Cuidar da segurança dos alunos nas dependências e proximidades da unidade escolar;
- G- Inspeccionar o comportamento dos alunos no ambiente escolar;
- H- Orientar alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar e cumprimento de horários;
- I- Controlar atividades livres dos alunos, orientando entrada e saída;
- J- Fiscalizar espaço destinado à recreação, definindo limites nas atividades livres;
- K- Atender pais, alunos, membros da comunidade escolar e visitantes, encaminhando-os à coordenação, secretaria ou direção, controlando a movimentação de pessoas nas dependências da unidade escolar;
- L- Zelar pela limpeza da unidade escolar, orientando os alunos quanto às normas regimentais e de higiene;
- M- Atender individualmente alunos que apresentarem dificuldades de aprendizagem;
- N- Acompanhar as atividades dos alunos com dificuldade de aprendizagem.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Oito dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 – CONTRATO N º40/2014

PARTES - MUNICÍPIO DE ROCHEDO E A EMPRESA CGP CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA S/S LTDA.

OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Clausula Quinta – Do Prazo do contrato nº 40/2014.

DAS ALTERAÇÕES: Clausula Segunda – Do Valor – O valor contratual ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado na importância global de R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais) importância esta a ser paga em até 12 (doze) parcelas, nas mesmas datas anteriormente pactuadas-**Clausula Quarta – Da Vigência** - Fica o contrato aditado por igual período, A vigência deste Contrato será de mais 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento, em conformidade com o cronograma parte integrante do termo de referência do edital, podendo ser prorrogado a critério da contratante. De: De: 03/04/2015 a 03/04/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inc. II c/c Artigo 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 03/04/2015

ASSINAM: JOÃO CORDEIRO – PREF. MUNICIPAL - CONTRATANTE - CGP CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA S/S LTDA– CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 018/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2015

PROCESSO Nº. 005/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.

CONTRATADA: SUPERMERCADO ROCHEDO LTDA EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ROCHEDO/MS.

VALOR: R\$ 118.430,50 (CENTO E DEZOITO MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 16/03/2015 A 31/12/2015.

BASE LEGAL: LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

ASSINAM:

JOÃO CORDEIRO – CONTRATANTE.

KARINE PORFIRIO DA SILVA – CONTRATADA.

ROCHEDO-MS, 06 DE ABRIL DE 2015.

GERALDO ALVES ARANTES JUNIOR

PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 019/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2015

PROCESSO Nº. 005/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.

CONTRATADA: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ROCHEDO/MS.

VALOR: R\$ 2.510,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS).

VIGÊNCIA: 16/03/2015 A 31/12/2015.

BASE LEGAL: LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

ASSINAM:

JOÃO CORDEIRO – CONTRATANTE.

EDSON RAMÃO MEDINA – CONTRATADA.

ROCHEDO-MS, 06 DE ABRIL DE 2015.

GERALDO ALVES ARANTES JUNIOR

PREGOEIRO OFICIAL



Diário Oficial

ANO IV Nº 768

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 08 de abril de 2015

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 021/2015
CARTA CONVITE Nº. 001/2015
PROCESSO Nº. 003/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.
CONTRATADA: DUARTE MALHAS EIRELI ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS.
VALOR: R\$ 34.091,00 (TRINTA E QUATRO MIL E NOVENTA E UM REAIS).
VIGÊNCIA: 19/03/2015 A 31/12/2015.
BASE LEGAL: LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
ASSINAM:
JOÃO CORDEIRO – CONTRATANTE.
OTAVIANO DUARTE DE MELO – CONTRATADA.

ROCHEDO-MS, 06 DE ABRIL DE 2015.

FERNANDO PASSOS FERNANDES
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 022/2015
CARTA CONVITE Nº. 002/2015
PROCESSO Nº. 028/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.
CONTRATADA: LUCIANA MENDES CARNEIRO ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (PERIFÉRICOS) EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS.
VALOR: R\$ 62.282,50 (SESSENTA E DOIS MIL DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 19/03/2015 A 31/12/2015.
BASE LEGAL: LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
ASSINAM:
JOÃO CORDEIRO – CONTRATANTE.
LUCIANA MENDES CARNEIRO – CONTRATADA.

ROCHEDO-MS, 06 DE ABRIL DE 2015.

FERNANDO PASSOS FERNANDES
PRESIDENTE DA CPL

LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 04 de 13 de janeiro de 2015, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a seleção de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO MATERIAL ESPORTIVO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ROCHEDO/MS, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **22/04/2015, às 08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 07 de Abril de 2015.

GERALDO ALVES ARANTES JUNIOR
PREGOEIRO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2015
PROCESSO Nº. 018/2015

O MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO SUPRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nº. 24.148 DE 16/12/2014, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O MUNICÍPIO DE ROCHEDO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

VENCEDOR DOS ITENS AS EMPRESAS:

1. **LUCIANA MENDES CARNEIRO ME**, INSCRITA NO CNPJ Nº 17.211.084/0001-05, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 1.085,00 (HUM MIL E OITENTA E CINCO REAIS).
2. **COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA ME**, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.626.173/0001-45, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 4.270,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS).
3. **LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA ME**, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.741.293/0009-93, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 2.685,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).
4. **MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME**, INSCRITA NO CNPJ Nº 20.299.623/0001-14, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 14.029,00 (QUATORZE MIL E VINTE E NOVE REAIS).
5. **JR ALDROVANDI LTDA EPP**, INSCRITA NO CNPJ Nº 12.137.005/0001-40, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 2.728,95 (DOIS MIL SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).
6. **J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.472.186/0001-06, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 3.935,10 (TRÊS MIL NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS).

ROCHEDO - MS, 17 DE MARÇO DE 2015.

ADJUDICADO PELO PREGOEIRO,

GERALDO ALVES ARANTES JUNIOR
PREGOEIRO MUNICIPAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2015
PROCESSO Nº. 019/2015

O MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO SUPRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nº. 23.090 DE 21/05/2014, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O MUNICÍPIO DE ROCHEDO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

VENCEDOR DOS ITENS A EMPRESA:

1. **JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.952.054/0001-07, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 18.352,00 (DEZOITO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).

ROCHEDO - MS, 18 DE MARÇO DE 2015.

ADJUDICADO PELO PREGOEIRO,

GERALDO ALVES ARANTES JUNIOR
PREGOEIRO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO IV Nº 768

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 08 de abril de 2015

LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2015
PROCESSO Nº. 036/2015

O MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO SUPRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nº. 23.100/2014, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O MUNICÍPIO DE ROCHEDO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

VENCEDOR DOS ITENS AS EMPRESAS:

1. **LUCIANA MENDES CARNEIRO ME**, INSCRITA NO CNPJ Nº 17.211.084/0001-05, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 20.280,00 (VINTE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS).
2. **COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA ME**, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.626.173/0001-45, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 28.092,00 (VINTE E OITO MIL E NOVENTA E DOIS REAIS).
3. **JR ALDROVANDI LTDA EPP**, INSCRITA NO CNPJ Nº 12.137.005/0001-40, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 505,00 (QUINHENTOS E CINCO REAIS).
4. **A.A.M. SANTOS ME**, INSCRITA NO CNPJ Nº 17.392.062/0001-99, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 24.250,00 (VINTE E QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

ROCHEDO - MS, 19 DE MARÇO DE 2015.

ADJUDICADO PELO PREGOEIRO,

GERALDO ALVES ARANTES JUNIOR
PREGOEIRO MUNICIPAL

Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br